

**"POR QUE VOCÊ USA UM CADERNINHO?" REFLEXÕES SOBRE O DIÁRIO DE CAMPO
NO COTIDIANO DO SERVIÇO SOCIAL**

**"WHY DO YOU USE A NOTEBOOK?" REFLECTIONS ON THE DIARY IN THE DAILY LIFE
OF SOCIAL WORK**

Thaís Kristosch Imperatori¹
Lidia Costa de Alencar²

Resumo: O artigo tem como objetivo promover reflexões sobre o processo de documentação no cotidiano profissional do/a assistente social, especialmente para o instrumental diário de campo. Para tanto, partimos do questionamento "Por que você usa um caderninho?", formulada durante o momento de supervisão de estágio obrigatório de Serviço Social entre estudante estagiária e supervisora de campo de uma instituição federal de educação superior. As análises apontam para a relevância do momento do estágio durante a formação acadêmica, a relação indissociável entre teoria e prática na atuação profissional e a importância da adoção de estratégias que permitam a sistematização do trabalho. Destaca-se a necessidade da ampliação de pesquisas sobre o papel da documentação em Serviço Social, bem como uma maior apreensão de suas contribuições, de modo a qualificar a atuação profissional.

Palavras-chave: serviço social; documentação; diário de campo; estágio em serviço social

Abstract: The following focuses on promoting reflections on the documentation process in the professional daily life of the social worker, especially on the use of the instrumental field journal. Therefore, we start with the question: "Why do you use a notebook?"; formulated during the supervision of a mandatory Social Work internship between an intern undergraduate student and their field supervisor in a federal institution of higher education. The analysis points to the relevance of the internship during academic training, the inseparable relationship between theory and practice in professional activities, and the importance of adopting strategies that allow for the systematization of professional practice. The necessity of expanding investigation focused on the role of documentation in Social Work practice is highlighted, alongside the importance of a greater understanding of its contributions to qualify professional performance.

Keywords: social work; documentation; field journal; social work internship

¹ Graduação em Serviço Social e Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB). Mestrado e doutorado em Política Social pela UnB. Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da UnB. Tutora do grupo de Serviço Social do Programa de Educação Tutorial (PET/SER-UnB) e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4536-5698> Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3530711015781156> E-mail: thaisimperatori@unb.br

² Graduação em Serviço Social pela Universidade de Brasília. Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania pela UnB. Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9669-2256> Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1373764059355695> E-mail: lidia_alencar@hotmail.com

Relato de experiência submetido em: 05 de outubro de 2021.

Relato de experiência aceito em: 22 de dezembro de 2021.

p. 349-361, DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202218>

INTRODUÇÃO

As reflexões apresentadas neste artigo têm como ponto de partida uma conversa anterior entre as autoras, uma na condição de assistente social em uma instituição federal de educação superior e outra como estagiária em Serviço Social do mesmo espaço ocupacional. O diálogo foi motivado pelo questionamento: "Por que você usa um caderninho?". A pergunta, a princípio com tom de curiosidade sobre o que era registrado, permitiu reflexões sobre a prática profissional em Serviço Social, especialmente sobre a dimensão técnico-operativa referente ao registro e à análise crítica no cotidiano de intervenção.

Temos como ponto de partida que o diário de campo, para além da descrição de uma dada realidade social, permite qualificar as ações profissionais. Isso significa que o "caderninho" não guardava apenas datas, nomes, telefones e tarefas, mas buscava sistematizar os atores e os processos envolvidos na intervenção profissional, assim como os elementos que orientavam tais ações, como referenciais teóricos, legais e políticos. Complementar ao questionamento "por que você usa um caderninho?", outra pergunta surgiu: "como se constrói um diário de campo?". Ambas foram estruturais para a apresentação das reflexões desenvolvidas no presente artigo.

É necessário contextualizar a dinâmica que promoveu estas perguntas, ou seja, o estágio curricular. Entende-se que o estágio é parte constitutiva e constituinte da formação em Serviço Social, que visa capacitar pedagogicamente os discentes para o exercício profissional. Por ele, realiza-se o contato direto com o cotidiano profissional à luz da articulação entre formação e exercício profissional (ABEPSS, 2010).

Com o intuito de refletir e responder às questões aqui dispostas quanto à utilização do "caderninho", o artigo está estruturado em dois eixos. Primeiramente, tratamos da unidade dialética do estágio, espaço que permitiu a construção das presentes reflexões entre supervisora de campo e estudante estagiária. Em seguida, problematiza-se a documentação no cotidiano do exercício profissional.

TEORIA E PRÁTICA: UNIDADE DIALÉTICA DO ESTÁGIO

O estágio obrigatório no curso de Serviço Social é um momento ímpar no processo formativo dos/as futuros/as assistentes sociais e decorre do conhecimento apreendido nas

matérias e componentes curriculares ao longo de todo o curso. Isso significa situar o estágio a partir dos pressupostos norteadores da formação em Serviço Social, especialmente o caráter interventivo da profissão no âmbito da questão social, compreendendo como seu processo de trabalho é determinado por configurações estruturais e conjunturais da questão social e de estratégias históricas para seu enfrentamento (ABEPSS, 1996).

O estágio é componente obrigatório para a formação do/a assistente social e se configura com a inserção do/a estudante em determinado espaço socioinstitucional sob contínua supervisão. De acordo com a *Resolução CFESS nº 533*, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio em serviço social, fica definido que a sua realização implica na relação entre a unidade acadêmica e a instituição que recebe o/a estudante, não podendo uma desvincular-se da outra tendo em vista o caráter formativo e pedagógico do estágio.

Ainda de acordo com a Resolução, em seus artigos 6º e 7º, estão indicadas as atribuições dos/as supervisores/as de campo e acadêmico/a, respectivamente. Ao primeiro, cabe-lhe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do/a estudante no campo institucional, devendo sempre ser realizada em conformidade com o plano de estágio acordado entre a instituição educacional e profissional. Em relação ao/à supervisor/a acadêmico/a, a Resolução aponta que este realiza a função de "orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão" (CFESS, 2008). É na articulação desses dois campos, acadêmico e profissional, que a experiência do estágio em Serviço Social deve ser realizada, com ambas as instituições em permanente diálogo e acompanhamento com o/a estudante em processo de formação.

Desde o ano de 2010 a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) conta com a *Política Nacional de Estágio - PNE*. Apesar de não possuir força de lei, tal política surgiu com o intuito de fortalecer e "balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social" (ABEPSS, 2010, p. 01), demonstrando a necessidade de maior articulação com as entidades representativas de Serviço Social e também aquelas envolvidas no processo de estágio. A aprovação da PNE emerge em um momento de significativo aumento da oferta de cursos de Serviço Social em instituições privadas, dentre as quais há uma notável ampliação da modalidade à distância. Sob risco de se ofertar uma formação aligeirada, de baixa qualidade e sem garantia da

inserção apropriada dos estudantes na realização do estágio, a PNE tem se destacado como instrumento legal e político de profunda importância, uma vez que reforça seu compromisso com um estágio qualificado e amparado no projeto ético-político do Serviço Social.

Esse momento de formação ocorre mediante supervisão contínua e sistemática de supervisores/as de campo, quais sejam: assistentes sociais inseridos em espaços ocupacionais; e supervisores/as acadêmicos, docentes assistentes sociais que são responsáveis pelo acompanhamento das atividades de estágio. O processo de supervisão extrapola o "aprender a fazer", ao permitir a "conexão entre dimensão teórica, ética, política e técnica, de modo a possibilitar a crítica à imediatividade, ao fragmento, ao senso comum, à naturalização das desigualdades sociais e à banalização da vida social" (GHIRALDELLI, 2019, p. 361).

Desse modo, o momento do estágio em Serviço Social permite que o/a estudante compreenda a complexidade da intervenção profissional, reconhecendo princípios de indissociabilidade entre as dimensões:

1. teórico-metodológica: referente à qualificação do profissional para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural com a qual trabalha. Isso significa "enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais" (SOUSA, 2008, p. 122). Para Silva (1999, p. 113), esse conhecimento propicia ao profissional "uma compreensão clara da realidade social e a identificação das demandas e possibilidades de ação profissional que esta realidade apresenta";
2. ético-política: trata dos compromissos ético-políticos estabelecidos pelo Código de Ética dos/as Assistentes Sociais. Assim, relaciona-se com a compreensão de que a prática profissional do Serviço Social se dá no marco de relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista, que exigem uma clareza da direção social da atuação (SOUSA, 2008); e
3. técnico-operativa: envolve um conjunto de habilidades técnicas que permitam o desenvolvimento das ações profissionais junto aos usuários e às instituições contratantes, por meio do atendimento a objetivos profissionais, demandas dos usuários e objetivos institucionais (SOUSA, 2008).

Por seu caráter fundamentalmente pedagógico, o estágio tanto enriquece a aprendizagem teórico-prática, como potencializa a identificação do/a estudante com o fazer profissional. É nesse sentido que as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa compõem uma relação dialética e indispensável para a intervenção do assistente social e encontram na atividade de estágio um espaço privilegiado e didático de síntese para a qualificação dos/as estudantes (ORTIZ, 2014).

Cabe destacar que, apesar de articuladas, cada uma das dimensões formativas possui especificidades e particularidades que lhes são próprias. No entanto, Santos (2013, p. 26) aponta que a intervenção técnico-operativa se diferencia por ser expressão de todas as outras dimensões, pois a ação do/a profissional comporta as "concepções teórico-metodológicas e ético-política do profissional, mesmo que ele não tenha clareza de suas concepções e de seus valores". Nessa mesma perspectiva, Guerra (2017) sustenta que a dimensão técnico-operativa caracteriza o modo como a profissão é apresentada ao corpo social, uma vez que é por ela que se demonstra a imagem e a autoimagem profissional. Esta dimensão, enquanto conjunto maior que engloba os instrumentos e técnicas, não é desprovida de intencionalidade, de tal forma que os instrumentos utilizados mediante a atuação profissional também não o podem ser.

O que se quer demonstrar é que os instrumentos utilizados na ação profissional passam pelo crivo da escolha do/a assistente social. Portanto, a escolha do instrumento frente à determinada situação implica, necessariamente, em uma postura crítica, ética, política, teórica e metodológica. Enquanto isso, Martinelli e Koumrouyan (1994) trazem como concepção de instrumental aquele conjunto articulado de instrumentos e técnicas, o que vale dizer que, ao lançar mão de determinado instrumento, são levados em conta seu domínio e a forma de sua utilização, uma vez que o mesmo não é autorrealizável, e só pode tomar sentido a partir da intencionalidade do profissional. Em síntese, o instrumental diferencia-se do instrumento em si por envolver a habilidade técnica, qualificada e profissional no momento de sua operacionalização.

As dimensões aqui citadas, que conformam e envolvem o processo formativo em Serviço Social, têm como um de seus propósitos a construção de um perfil profissional específico, a saber: criativo, crítico e que compreenda os processos sociais na perspectiva de totalidade (ABEPSS, 1996). Para tanto, com vistas a corresponder o que é exigido desse profissional, deve-se aprimorar também a sua postura investigativa.

Fraga (2010, p. 45) chama atenção para o fato de que a finalidade do trabalho do/a assistente social é a intervenção nas diferentes manifestações da questão social e que, para tanto, é necessário ao/à profissional "conhecer e problematizar o objeto de sua ação profissional, construindo sua visibilidade a partir de informações e análises consistentes - atitude investigativa". Tem-se aí que "o Serviço Social é uma profissão investigativa e interventiva" (FRAGA, 2010, p. 46), uma vez que os estudos e pesquisas não possuem finalidade meramente descritiva e contemplativa, mas orientam a atuação profissional por meio da articulação entre o projeto ético-político e os domínios teórico-metodológico e técnico-operativo.

Ademais, ao realizar suas intervenções, o/a assistente social participa diretamente do processo de produção de conhecimento sobre a realidade, já que sua objetivação não é fria nem neutra, mas orientada por pressupostos éticos como a liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, o aprofundamento da democracia, o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, além da defesa da equidade e justiça social.

O caráter interventivo e investigativo da atuação do/a assistente social está diretamente relacionado ao debate da dimensão técnico-operativa, uma vez que a ação profissional tem potencial de produzir mudanças no cotidiano de seus usuários. Como Guerra (2009) acentua, a investigação para o/a assistente social é mais que um caráter, e sim parte constitutiva que compõe diversos momentos da nossa atuação, exigida no cumprimento das atribuições e competências profissionais.

Ainda em relação às dimensões formativa e investigativa do Serviço Social, de acordo com o X princípio do *Código de Ética*, está firmado o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, o que requer contínuo aprimoramento intelectual. Nesse sentido, o diário de campo apresenta-se como um aliado, ao possibilitar não somente o registro do cotidiano profissional, mas também de reflexões de determinada realidade social, contribuindo para o exercício da crítica, da criatividade e para a elaboração de respostas para os desafios profissionais. Do mesmo modo, nota-se também o caráter didático e pedagógico do diário de campo para o/a estagiário/a, uma vez que auxilia o/a estudante a criar o hábito de registrar suas inquietações, dúvidas e reflexões advindas do cotidiano profissional no qual está inserido, podendo ser um recurso a mais para aprofundar sua interlocução entre os/as supervisores/as acadêmicos/as e de campo.

O diário de campo é eleito, portanto, como um importante instrumental que suporta a documentação, sistematização e reflexão do cotidiano do/a assistente social. A um só tempo que possibilita a reflexão da prática profissional, essa forma de documentação também pode assumir o papel de instrumento de pesquisa. Com a possibilidade de ser resgatado a qualquer momento, ele incentiva o/a estudante em formação e o/a próprio/a profissional a desenvolverem uma postura investigativa. Com isso, considera-se que a documentação é imprescindível para o processo de conhecimento e análise da realidade de trabalho do/a assistente social, permitindo a qualificação das ações profissionais.

POR QUÊ?

Para analisar o 'Por quê' do diário de campo, ou seja, do "caderninho" em questão, é fundamental compreendê-lo como um recurso que auxilia a sistematização de informações e ideias a partir do registro profissional. Ao se apropriar desse uso, o/a assistente social qualifica a sua atuação frente às demandas que surgem durante o cotidiano profissional. Isso permite superar a imediatividade, realizando mediações entre a universidade, a particularidade e a singularidade frente às demandas socioprofissionais³ (PONTES, 1995).

O registro profissional permite que a ação cotidiana, seus limites e desafios sejam objeto de reflexões e questionamentos por meio de aproximações sucessivas e críticas. Nos termos de Lima, Miotto e Prá (2007, p. 95), trata-se de um "elemento constitutivo da ação profissional, uma vez que lhe dá materialidade" (LIMA; MIOTTO; PRÁ, 2007, p. 95). Isso significa que, se por um lado, a documentação é objetiva por se referir a uma realidade concreta, por outro lado, é dinâmica e flexível ao considerar suas finalidades, que permitem a reflexão e a investigação na prática profissional.

Estando vinculada aos objetivos do profissional, às exigências do trabalho e ao arcabouço teórico e ético-político, "a documentação está em constante movimento" (LIMA; MIOTTO; PRÁ, 2007, p. 96). É a partir de sistematizações de situações singulares manifestadas

³ Pontes (1995) resgata a mediação como categoria ontológica na tradição marxista para analisar sua incorporação no Serviço Social brasileiro. Diante disso, afirma que a profissão conjuga a dimensão da singularidade com a universalidade para se construir a particularidade. "No plano da singularidade, comparecem as formas existenciais irrepetíveis do fazer profissional no cotidiano sócio-institucional, em que os sujeitos estão imersos na repetitividade e heterogeneidade da vida cotidiana. Na dimensão da universalidade, o fazer profissional é projetado nas leis sociais tendenciais e universais que regem a sociedade, e encontram o sentido de sua inserção histórico-social. Assim, a construção da *particularidade histórica da profissão* implica a necessidade de sua universalidade se singularizar e de sua singularidade se universalizar" (PONTES, 1995, p. 164, grifos do autor).

no cotidiano profissional que se parte para uma interpretação à luz da universidade da teoria e o retorno a elas (GUERRA, 2017).

Cabe ainda recuperar a consideração de Iamamoto (2007) sobre os instrumentos de trabalho do/a assistente social, os quais se referem a um conjunto de meios para decifrar a realidade e clarear o trabalho a ser realizado a partir da relação construída com usuários, empregadores e demais profissionais, assim como a própria inserção em processos de resposta a exigências econômicas e sociopolíticas que constroem o significado social da profissão. Diante disso, "o conhecimento da realidade social sobre a qual irá incidir a ação transformadora do trabalho, segundo propósitos preestabelecidos, é pressuposto daquela ação, no sentido de tornar possível guiá-la na consecução das metas definidas" (IAMAMOTO, 2007, p. 101).

A documentação no processo de estágio apresenta outras dimensões, já que "o estágio, entendido na sua processualidade, requer postura investigativa, leitura rigorosa e crítica da realidade" (GHIRALDELLI, 2019). Quanto à investigação Guerra (2009, p. 16) aponta que:

[...] ela é a dimensão do novo - questiona, problematiza, testa as hipóteses, permite revê-las, mexe com os preconceitos, estereótipos, crenças, superstições, supera a mera aparência, por questionar a 'positividade do real'. Permite construir novas posturas visando a uma instrumentalidade de novo tipo: mais qualificada, o que equivale a dizer: eficiente e eficaz, competente e compromissada com os princípios da profissão.

Em síntese, entendemos que a principal razão para o registro é a sistematização das informações obtidas no cotidiano profissional na direção de desvelar a complexidade da realidade social e interpretar as experiências, o que ganha destaque no momento de aproximação dos/as estudantes à prática profissional por meio do estágio. Assim, para ganhar sentido, deve ser construído com intencionalidade e ser revisto periodicamente, orientando a própria atuação do/a assistente social. Ou seja, esses registros apenas ganham sentido a partir das reflexões da ação profissional para além do plano da imediatividade.

COMO?

Por vezes, o registro de dados no Serviço Social, a partir de atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares e entrevistas com usuários, destina-se ao cumprimento de exigências institucionais para levantamentos estatísticos e registro da produtividade dos profissionais (TRINDADE, 2017). Nesse sentido, destina-se a documentos como ficha social,

relatório, prontuário, parecer social e livros de ocorrência. O "caderninho" que buscamos analisar neste trabalho apresenta dados que vão além das respostas às rotinas e obrigações institucionais e burocráticas, e estão relacionadas às dimensões teórico-metodológica, técnico-operativas e ético-políticas do Serviço Social. Trata-se de superar "caráter *controlista* e burocrático" da documentação no cotidiano de atuação profissional (MARCONSIN, 2013, p. 69, grifos da autora).

Assim, tomamos por referência a afirmação de Azevedo (2014, p. 173), segundo a qual "a sistematização é uma forma metodológica de elaboração do conhecimento. É mais do que a organização de dados, é um conjunto de práticas e conceitos que propiciam a reflexão e a reelaboração do pensamento, a partir do conhecimento da realidade". Desse modo, alia-se à atitude investigativa do Serviço Social, que possibilita, a partir do cotidiano de trabalho, "uma ação profissional reflexiva nutrida pela intencionalidade e pelo planejamento" (FRAGA, 2010, p. 59).

O diário de campo, ao ser uma forma de registro pessoal, e não institucional, permite ao/à assistente social realizar suas anotações, impressões e reflexões de forma livre. Diferentemente dos documentos que exigem uma certa uniformidade e/ou informações específicas quanto ao atendimento profissional, o instrumental aqui referido possibilita superar essas barreiras burocráticas e aproximar o profissional de suas inquietações.

Nos termos de Costa e Guindani (2012, p. 270), "o diário de campo não é um material de propriedade da instituição, mas de uso particular de estagiários e profissionais, o que lhes garante uma maior aproximação deste instrumento com o seu objeto de estudo e intervenção". Isso viabiliza a busca de aproximar a experiência ou a vivência dos próprios sujeitos que a realizam (AZEVEDO, 2014, p. 180). É essa aproximação entre o instrumento de documentação e as reflexões críticas do profissional que dá ao diário de campo uma característica ímpar, com a possibilidade de registros que outros instrumentais não comportam.

No entanto, apesar de tratar de um instrumento menos rígido de documentação, não dispensa cuidados metodológicos, éticos e de rigor científico. A utilização do diário de campo pode auxiliar sobremaneira no desenvolvimento tanto da investigação como na intervenção do/a assistente social. As anotações acerca do cotidiano profissional e das reflexões dali decorrentes - quando corretamente sistematizadas e continuamente alimentadas - podem ser resgatadas e revisitadas a qualquer momento pelo/a profissional, servindo de apoio para responder aos desafios socioprofissionais e políticos da ação profissional.

Os registros, comentários e reflexões do diário de campo, para que sejam melhor aproveitados, devem possuir algum tipo de organização e sistematização, uma vez que se trata de documentação profissional e, mesmo que de caráter mais pessoal e fluida, tem como um de seus objetivos auxiliar o/a profissional no resgate de alguma informação e/ou reflexão. Para Falkembach (1987), o diário de campo pode ser organizado em três momentos: o primeiro com a descrição do fato; posteriormente com a interpretação do ocorrido; e, por fim, com as conclusões, dúvidas ou ainda com apontamentos a serem aprofundados. O "como" alimentar e utilizar o diário de campo certamente se refere a uma dimensão muito particular de quem o está produzindo, mas que não pode perder seu caráter de documentação profissional.

A documentação, quanto feita de modo contínuo no diário de campo, auxilia no acompanhamento da evolução e no desenvolvimento das reflexões da realidade social, nas proposições e saídas para determinadas situações do cotidiano ampliando e qualificando a ação profissional, seja do/a estagiário/a – que encontra-se no momento crucial de sua formação e de identificação com o fazer profissional –, como também do/a assistente social – que está em contínuo processo de aprimoramento da sua atuação.

O registro, assim como toda a prática profissional do Serviço Social, é orientado por preceitos ético-políticos que guiam o agir consciente e intencional. Tem-se que a realização de estudos e pesquisas são competência do assistente social, conforme a *Lei de Regulamentação Profissional*. Ademais, o *Código de Ética* estabelece que estudos e pesquisas devem ser desenvolvidos com usuários no sentido de fortalecer seus interesses, inclusive com a devida informação e autorização no uso de registro audiovisual e pesquisas. Essas questões exigem ainda mais atenção quando subsidiam a elaboração de laudos ou pareceres sociais.

Diante disso, concordamos com Marconsin (2013, p. 69) ao afirmar que "a documentação também terá a direção política que for dada à ação social como um todo". Isso porque, ao ser um instrumental técnico do Serviço Social, a documentação expressa a intencionalidade dessa ação. Ela permite produzir informações e conhecimento a partir dos dados da realidade. Com isso, torna-se "uma fonte inesgotável de construção, desconstrução e reconstrução do conhecimento profissional e do agir através de registros quantitativos e qualitativos" (LEWGOY; ARRUDA, 2004, p. 124).

À GUIA DE CONCLUSÕES

O presente artigo não possui a intenção de apresentar conclusões, mas de abrir possibilidades de reflexão em duas direções. A primeira é sobre a relevância da supervisão direta e contínua durante o estágio em Serviço Social. São nestes encontros que estudante e profissional se abrem ao aprendizado conjunto, por meio da troca de experiências e reflexões que emergem do cotidiano profissional. Isso envolve um novo olhar sobre o estágio, que não é um treinamento sobre uso de técnicas ou instrumentos, mas de uma capacitação em um processo formativo orientado pela unidade teoria-prática.

Cabe destacar que a supervisão de estágio não fica restrita ao profissional que acompanha o estudante em formação no espaço sócio-ocupacional, mas deve ser realizada de forma indissociável da supervisão acadêmica. Assim, o diário de campo se constitui como um meio de interlocução entre esses atores, de modo a melhorar o diálogo e ser um canal de troca de conhecimentos, tal como afirma Costa e Guindani (2012).

A segunda reflexão considera que a documentação, por meio do diário de campo, implica em uma sistematização reflexiva e crítica. Assim, não se trata de uma agenda com anotações de compromissos ou tarefas a serem feitas ou já concluídas, mas de uma possibilidade de reflexão sobre o cotidiano profissional, as contradições vivenciadas, as experiências, os dilemas ético-políticos frente às demandas de usuários e da instituição empregadora. Ou seja, não se pode ficar na dimensão descritiva de fatos, mas dar significado a eles. Trata-se sobretudo de uma possibilidade de aprendizado contínuo sobre as direções do trabalho, a organização de processos e a necessidade de revisão de ações e sentidos. Ao atuarmos em uma realidade tão complexa e contraditória, precisamos reconhecer que essas dimensões estão presentes e impactam diretamente o nosso fazer profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf Acesso em 20 set. 2021.

----- *Política Nacional de Estágio*. 2010. Disponível em https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf Acesso em 20 set. 2021.

AZEVEDO, Isabela Sarmet de. A dimensão ética da sistematização do exercício profissional. *Serviço Social em Revista*, Londrina, 16(2), p. 166-185, jan./jun. 2014. Disponível em <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/17956> Acesso em 12 jul. 2021.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2009*. Regulamenta a supervisão direta de estágio no serviço social. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf> Acesso em 20 set. 2021.

COSTA, Joyce Vieira da; GUINDANI, Miriam Krenzinger. Didática e pedagogia do diário de campo na formação do Assistente Social. *Emancipação*, Ponta Grossa, 12 (2), p. 265-278, 2012. Disponível em <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/3404> Acesso em 11 ago. 2021.

FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca. Diário de Campo: um instrumento de reflexão. *Revista Contexto e Educação*. Ijuí, UNIJUÍ, v. 7, 1987.

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, 101, p. 40-64, jan./mar. 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4Ktm9MXBs6RhQPb4Wg7wgBD/?lang=pt> Acesso em 20 ago. 2021.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

----- A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

GHIRALDELLI, Reginaldo. O desenho da Política Nacional de Estágio e os impasses para a sua implementação. *O social em questão*. XXII, 43, jan./abr., 2019. Disponível em http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_art_SL1.pdf Acesso 3 jul. 2021.

IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ARRUDA, Marina Patrício de. Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experiência do diário digital. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; BELLINI, Maria Isabel Barros. *Textos e Contextos: perspectivas da produção do conhecimento em Serviço Social*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 115-130.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso; PRÁ, Keli Regina Del. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. *Textos e Contextos*. Porto Alegre, 6(1), p. 93-104, jun/jun. 2007. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1048/3234> Acesso em 7 ago. 2021.

MARCONSIN, Cleiser. Documentação em Serviço Social.: Debatendo a concepção burocrática e rotineira. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Org). *Serviço Social: temas, textos e contextos*. 4º ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MARTINELLI, Maria Lúcia; KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnicos-operativos em Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, 45, 1994.

ORTIZ, Fátima da Silva Grave. A Política Nacional de Estágio e a Supervisão Direta: avanços e desafios. *Temporalis*. Brasília, 7(27), p.203-219, jan./jul. 2014. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7196> 25 ago. 2021.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social*. São Paulo: Cortez; Belém, PA: Universidade da Amazônia, 1995.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) *A dimensão técnico-operativa no serviço social*. Revista Conexão Geraes, n. 3, p. 25-30, 2º semestre de 2013.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Um novo fazer profissional. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: módulo 04*. Brasília: NED/CEAD, UnB, 1999.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2017.